ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

MELO E MELO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS (PORTAL DOS CARNAUBAIS) Torna público que RECEBEU da **SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS,** o pedido de AUTORIZAÇÃO PARA DESMATE, para a prestação da atividade de **Construção de Edifícios, Terraplanagem e Outros,** localizada na AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, S/N, BAIRRO CIDADE NOVA, Município de Campo Maior – PI.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMMARH.

MELO E MELO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS
PORTAL DOS CARNAUBAIS
CPF/CNPJ: 20.741.869/0001-02

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.618/0001-75

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 02.07.2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.07/2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI.**
CONTRATADA: **M A DOS SANTOS CARDOSO MERCADORIAS, CNPJ nº 07.624.084/0001-83**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **ART. 24º, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93 E ART. 1º DA MP N° 961/2020.**
VALOR: **R$ 45.098,00 (quarenta e cinco mil, noventa e oito reais).**
CREDITO ORÇAMENTÁRIO:
SECRETARIA DE SAÚDE: Projeto (s) Atividade(s): 2160, Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 001; 063; 076.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: Projeto (s) Atividade(s): 2240; 1040; 22076, Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 001.
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL: Projeto (s) Atividade(s): 2150, Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 001; 062.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Projeto (s) Atividade(s): 2202; 2203, Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 001; 040; 061; 110.
VIGÊNCIA: **08/07/2020 A 08.10.2020.**
DATA DA ASSINATURA: **08 de julho 2020.**
SIGNATÁRIOS: **WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA (** Prefeito **) e MARIA ANTONIETA DOS SANTOS CARDOSO (** Contratada – Repres. Legal **).**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 04.07.2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002.07/2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI.**
CONTRATADA: **JOEL DE ARAÚJO RIBEIRO FILHO, CNPJ nº 28.075.015/0001-38.**
OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO, PARA TRAVESSIA DE VEÍCULOS NO LEITO DO RIO LONGÁ, DA MARGEM DA LOCALIDADE ENTRE-CAATINGA À MARGEM DA CIDADE DE CAXINGÓ-PI, PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **ART. 24º, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93 E ART. 1º DA MP N° 961/2020.**
VALOR: **R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).**

CREDITO ORÇAMENTÁRIO:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: Projeto (s) Atividade(s): 2240, Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 001.
VIGÊNCIA: **15/07/2020 A 31.12.2020.**
DATA DA ASSINATURA: **15 de julho 2020.**
SIGNATÁRIOS: **WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA (** Prefeito **) e JOEL DE ARAÚJO RIBEIRO FILHO (** Contratado – Repres. Legal **).**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.618/0001-75

DECRETO Nº 025/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.

""Dispõe sobre a prorrogação do prazo das medidas de contingência para prevenção do coronavírus no âmbito do município de Caxingó-PI estabelecidas no Decretos nºs 006/2020 e 009/2020, alterados o Decreto nº 013/2020, 014/2020 e 017/2020 e dá outras e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o já estabelecido nos Decretos nºs 006/2020 e 009/2020, alterados o Decreto nº 013/2020, 014/2020 e 017/2020 e suas considerações;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas e permanecem em vigor até dia 31 de julho de 2020, as medidas sanitárias determinadas nos Decretos Municipais nºs 006/2020 e 009/2020, alterados o Decreto nº 013/2020, e 014/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (15.07.2020).

WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luis Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 15.07.2020.10 – CMBL, celebrado entre a CÂMARA DE BURITI DOS LOPES-(PI) e a empresa BARBARA NUNES BARBOSA SANTOS EIREL,
CONTRATANTE: CÂMARA DE BURITI DOS LOPES-(PI).
CONTRATADO: BARBARA NUNES BARBOSA SANTOS EIREL).
CNPJ DO CONTRATADO: 02.705.744/0001-37.
OBJETO: aquisição de combustíveis, de combustíveis no Município de Buriti dos Lopes, objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes (PI).

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 24, e incisos art.26 da Lei nº 8666/93 MP 961/2020 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 15/07/2019 a 30/12/2020.

VALOR GLOBAL: R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORCAMENTO ANUAL DE 2020 DA CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, oriundo DA FONTE DE RECURSO 001, ELEMENTO DE DESPESSA 3390 30 AT, at/pr 2001

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2020.

Jaqueline Gonçalves Carvalho de Brito
Presidente da Câmara de Buriti dos Lopes-PI
CONTRATANTE